



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 169/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Simone Aparecida Duarte da Cunha, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1500, em 10.04.2023;

RESOLVE


Art. 1º. Conceder férias à servidora Simone Aparecida Duarte da Cunha, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023 (Gozo: de 10.04.2023 a 29.04.2023 e de 04.12.2023 a 13.12.2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.


Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.